Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025 às 16:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7549244: LEI 2.891 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7549244

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI 2.891 De 22 de agosto de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

07 –SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

(59) 4.4.90.00.00.00.00.00.2.173 - 4053 – Aplicações Diretas	R$ 500.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 500.000,00**

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dos seguintes recursos:

4053 – TRANSFERENCIA ESPECIA DEP. LUCAS NEVES PAVIMENTAÇÃO R$ 500.000,00

TOTAL **R$ 500.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 22 de agosto de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 1HXJ2-6GBAD-3VX0Q-74LBS-CJV9U